

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
ATA Nº. 004/2017/REJ/UFG – CONSELHO GESTOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas e quinze minutos
2 reuniram-se no auditório maior do Campus Jatobá, Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a
3 presidência do Prof. Alessandro Martins, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os
4 membros do Conselho Gestor da Regional Jataí: Prof.^a Cecília Nunes Moreira, Coordenadora de Pesquisa e
5 Inovação; Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, Vice-Direção da Regional Jataí da Universidade Federal de
6 Goiás; Prof. Gecirlei Francisco da Silva, Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas;
7 Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Representante dos Docentes; Técnico Administrativo Luismar de
8 Carvalho Junior, Representante do Órgão Suplementar/Biblioteca; Leonor Paniago Rocha, Coordenadora de
9 Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Coordenador
10 de Administração e Finanças; Técnico Administrativo Massoiacy Pereira Marques, Representante do Órgão
11 Administrativo CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico); Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa,
12 Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Ciências Humanas; Prof. Ricardo de Mattos Santa
13 Rita, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Chefe da
14 Unidade Acadêmica Especial de Educação; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Coordenadora de
15 Graduação; Prof.^a Vera Lúcia Banys, Coordenadora de Pós-graduação; Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva,
16 Coordenadora de Assuntos da Comunidade Universitária; Prof.^a Yolanda Rufina Condorimay Taci, Subchefe
17 da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde; Prof. William Ferreira da Silva, Chefe da Unidade
18 Acadêmica Especial de Estudos Geográficos; Técnico Administrativo Weuler Borges Santos, Representante
19 do CERCOMP. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto de**
20 **Pauta: Informes da Presidência – Primeiro Informe: Espaço das Profissões** – O Presidente informou
21 sobre a realização do evento hoje na Regional Jataí, comentou sobre a satisfação com o interesse da
22 comunidade, inclusive com a visita de escolas de outras cidades, que enviaram ônibus com seus alunos.
23 **Segundo Informe: Debate com os candidatos a Reitor e Vice-Reitor(a) da UFG, mandato 2018-2021** –
24 O Presidente informou que será realizado no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete),
25 quinta-feira, no Auditório do Campus Jatobá, Regional Jataí, das 14 (quatorze) às 16 (dezesseis) horas, o
26 debate foi organizado pela Comissão Organizadora da Consulta (COC), nomeada através de Portaria
27 conjunta SINT-IFESgo/ADUFG-Sindicato/DCE/UFG N.º 001 (um) de 20 (vinte) de abril de 2017 (dois mil e
28 dezessete), disse que a comissão agia de forma independente da Universidade Federal de Goiás e de sua
29 gestão, que era a responsável pela organização de todo o processo, e foi a comissão que decidiu fazer o
30 debate no auditório maior do Campus Jatobá, segundo a comissão, espaço melhor para gravação e filmagem.
31 O Presidente convidou a todos para participarem, pois se tratava de um momento muito importante para a
32 instituição. **Terceiro Informe: Projeto de Lei da Universidade Federal de Jataí (UFJ)** – O Presidente

33 informou que a Direção mantém contato direto com a assessoria do Deputado Lucas Vergílio, que foi
34 nomeado como relator do processo da Universidade Federal de Jataí (UFJ) na comissão de finanças, a última
35 comissão dentro da Câmara dos Deputados antes de ir para o plenário, comentou que havia uma expectativa
36 que o processo seria relatado ainda nesse mês, até o final de maio, mas essa expectativa ainda não foi
37 confirmada. Disse que na segunda-feira houve um evento em Jataí com a presença do Governador do Estado
38 Marconi Perilo e ele o Prof. Fernando Paranaíba Filgueira e o Prof. Danival Vieira de Freitas participaram do
39 evento a convite da Prefeitura de Jataí. O Presidente informou que na ocasião teve a oportunidade de
40 conversar com o Governador para verificar sobre a situação do projeto de lei e solicitou apoio junto a
41 bancada do estado nos encaminhamentos do projeto. **Quarto Informe: Corte Orçamentário** – O Presidente
42 informou que recebeu uma ligação do Prof. Carlito Lariucci, Pró-Reitor de Administração e Finanças da
43 Universidade Federal de Goiás (PROAD/UFG), em seguida recebeu uma ligação do Prof. Manoel Rodrigues
44 Chaves, Vice-Reitor/UFG, nas quais foi informado previamente que a questão documental será recebida pela
45 instituição, mas que a previsão de cortes orçamentários acontecerá e atingirá as instituições, e o mais
46 agravante é que será linear, atingirá capital, custeio, incluindo a assistência estudantil, disse que aguardava a
47 comunicação oficial da situação, pois o interesse da gestão era de ser transparente em qualquer situação para
48 que a comunidade acadêmica entendesse o momento que a instituição estava passando. **Quinto Informe:**
49 **Implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações)** - A Servidora Carolina Oliveira e Oliveira
50 informou sobre a implantação do Serviço Eletrônico de Informações (SEI), plataforma na qual serão
51 produzidos e tramitados os processos administrativos de toda a instituição. A implantação do SEI – a
52 chamada “virada de chave” - está marcada para o dia 20 de setembro de 2017. Com o sistema, não será
53 necessário produzir, imprimir, assinar e digitalizar um documento. Eles serão produzidos a partir de modelos
54 inseridos no próprio sistema, iniciando imediatamente a sua tramitação digital. Os processos em papel,
55 atualmente em andamento, não serão digitalizados e continuarão tramitando em papel até que sejam
56 finalizados e encaminhados ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ) para
57 arquivamento. O SEI é um software de governo, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
58 (TRF-4) e distribuído gratuitamente para as instituições que firmam termo de cooperação técnica com o
59 Ministério do Planejamento. As melhorias que eventualmente são feitas no sistema são distribuídas
60 gratuitamente. Por ser um sistema que permite a criação e tramitação dos processos por meio do próprio
61 sistema, há um ganho de tempo na tramitação dos documentos, contribuindo para o aumento da eficiência
62 administrativa. A Servidora Carolina Oliveira e Oliveira disse que no dia 1.º (primeiro) às 14 (quatorze)
63 horas no auditório da Central de Aulas I, haverá a apresentação do sistema pela TV/UFG e convidou a todos
64 para participar, disse que seria importante a participação de, pelo menos, uma pessoa de cada setor ou
65 unidade. Em seguida o Presidente solicitou a inclusão de três itens na pauta: Primeiro: Edital de Escolha do
66 nome da Biblioteca do Campus Jatobá, solicitado pela Conselheira Anne Oliveira; Segundo:
67 Encaminhamentos da Regional Jataí como sugestões para o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da
68 Universidade Federal de Goiás, solicitado pelo Conselheiro Ricardo de Mattos Santa Rita. O Presidente
69 lembrou que foi encaminhada a solicitação de sugestões e que o prazo foi finalizado, em reunião com as

70 chefias foi definido a solicitação de prorrogação do prazo e foi concedido, os Chefes das Unidades
71 Acadêmicas Especiais, formaram uma comissão para tratar do assunto. Terceiro: Discussão sobre a
72 composição de uma comissão permanente a ser formada no âmbito da Regional Jataí/UFG, para
73 acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual
74 e preconceito e para proposição de campanhas educativas e ações preventivas da Regional Jataí da
75 Universidade Federal de Goiás, em consonância com o Art. 14, §2.º da Resolução CONSUNI N.º 12/2017,
76 aprovada no CONSUNI (Conselho Universitário) na última sexta-feira, solicitação da Presidência do
77 Conselho Gestor. Os conselheiros concordaram com a inserção dos três pontos. **Segundo Ponto de Pauta:**
78 **Processo 23070.011314/2016-63 de interesse da Regional Jataí, apresentando proposta de criação de**
79 **uma Seccional do Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF) da Universidade Federal de Goiás na**
80 **Regional Jataí**, relatado pelo Conselheiro Prof. Fernando Paranaíba Filgueira (Pedido de Vistas) – O
81 professor apresentou o relato, conforme segue: “A Minuta de Resolução em epígrafe dispõe sobre a criação
82 da Seccional do Centro de Gestão do Espaço Físico - CEGEF da Universidade Federal de Goiás/Regional
83 Jataí (UFG/REJ), Órgão Administrativo vinculado à Direção desta Regional, e aprova o respectivo
84 Regimento Interno. A Minuta de Resolução esteve primeiramente em pauta no dia 24 de agosto de 2016 em
85 Reunião Ordinária do presente Conselho, tendo recebido retirada de pauta a pedido do Conselheiro Prof.
86 Américo Nunes da Silveira Neto. Decorrido o prazo de discussão da minuta na Unidade Acadêmica Especial
87 de Ciências Agrárias, a mesma esteve novamente em pauta no dia 26 de outubro de 2016 em Reunião
88 Ordinária tendo recebido pedido de vistas pelo Conselheiro Prof. Fernando Paranaíba Filgueira. Baseado nas
89 recomendações apresentadas pelo conselheiro Prof. Américo Nunes da Silveira Neto nas discussões do
90 presente Conselho (ATA N.º. 008/2016/REJIUFG). bem como na reorganização da minuta em um modelo de
91 Resolução e não mais como Manual, a mesma foi enviada a todos os membros desse Conselho para ampla
92 discussão entre seus pares, assim como sugerido em reunião do dia 26 de outubro. Face à ausência de
93 manifestação por parte dos conselheiros dentro de um prazo suficiente para discussão, e na qualidade de
94 Relator da presente Minuta de Resolução. Faço consideração a parte, por se tratar de uma Resolução
95 importante, que trará legalidade a este Órgão Administrativo vinculado à Direção da Regional Jataí – UFG.
96 Ademais, trata-se de uma Minuta de Resolução que está em conformidade com o artigo 75, da Resolução
97 Conjunta – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES N.º 01/2015. Assim, não havendo, nos
98 aspectos que cumpre a este relator, qualquer impedimento que obste a sua aprovação, sou de parecer
99 favorável à Minuta de Resolução que Cria a Seccional do Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF da
100 Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí (UFG/REJ), Órgão Administrativo vinculado à Direção desta
101 Regional, e aprova o respectivo Regimento Interno”. Em seguida o Presidente fez a leitura do parecer
102 apresentado pelo Conselheiro Prof. Américo Nunes da Silveira Neto: “Fazendo um breve histórico, o
103 Conselho Universitário da UFG em reunião plenária realizada no dia 24 de abril de 1998, aprovou a
104 RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 001/98, que cria o CEGEF e extingue a Prefeitura Universitária e o Escritório
105 Técnico Administrativo. Conforme Art. 2º desta Resolução – Parágrafo Único – São atribuições do CEGEF:
106 a) O planejamento físico e os projetos dos edifícios e espaços externos; b) o projeto, a administração e a

107 execução das obras e serviços de engenharia; c) a execução, a supervisão, o controle e a fiscalização da
108 conservação, manutenção, limpeza e recuperação dos edifícios e de sua infraestrutura; d) a urbanização e
109 manutenção dos espaços, acessos, parques e jardins e dos logradouros; e) a segurança patrimonial dos
110 edifícios e seus espaços externos; f) a confecção, manutenção e recuperação de móveis, de componentes
111 metálicos e de madeira; g) controlar e administrar os contratos, compras e pagamentos referentes às obras,
112 materiais e serviços sob sua responsabilidade. Conforme Art. 3º desta Resolução – O CEGEF tem a seguinte
113 estrutura organizacional: 1 – Direção geral; 2 – Conselho consultivo; 3 – Gerência de planejamento e
114 projetos; 4 – Gerência de construção e manutenção; 5 – Gerência administrativa e financeira; 6 – Gerência de
115 paisagismo; 7 – Gerência de serviços gerais. Fundamentado no Art. 3º desta Resolução percebe-se a ausência
116 do Conselho Consultivo na estrutura organizacional do CEGEF seccional Jatai, conforme o que consta do
117 processo 23070.011314/2016-63. Sugiro a colocação deste conselho consultivo na estrutura organizacional
118 do CEGEF seccional Jataí, pois em razão de sua importância ele já existe na Regional Jatai há vários anos,
119 porém como comissão do plano diretor da Cidade Universitária. Percebe-se na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº
120 001/98 que, o CEGEF foi criado para atuar nos espaços urbanos, por isto que na Regional Goiânia da UFG a
121 gestão administrativa do espaço rural cabe as seguintes Unidades Acadêmicas: parte vegetal a Escola de
122 Agronomia e Engenharia de Alimentos e parte animal a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia.
123 Conforme o que consta do processo 23070.011314/2016-63, os desdobramentos da estrutura organizacional e
124 das atribuições do CEGEF, seccional Jataí, impactam principalmente sobre a Unidade Acadêmica Especial
125 de Ciências Agrárias. Por isto, como Chefe da Unidade pedi vistas ao processo e coloquei para apreciação no
126 Colegiado da CIAGRA em reunião ordinária 05 de setembro de 2016. Fundamentado na RESOLUÇÃO
127 CONSUNI Nº 001/98, o Colegiado da CIAGRA aprovou proposta de que, o Departamento de Transporte e a
128 Fazenda Escola da Regional Jataí da UFG não devem fazer parte da estrutura organizacional do CEGEF,
129 conforme o que consta do processo 23070.011314/2016-63, solicitando que esta proposta seja encaminhada
130 para apreciação e aprovação pelo Conselho Gestor. Desta forma, segue anexo, proposta de estrutura
131 organizacional (ORGANOGRAMA) e de atribuições do CEGEF seccional Jataí. Além disto, Certidão de Ata
132 da reunião ordinária do Colegiado da CIAGRA realizada no dia 02 de setembro de 2016. O Colegiado da
133 CIAGRA manifestou preocupação com a estrutura organizacional, conforme o que consta do processo
134 23070.011314/2016-63, justificando que ela possibilita a formalização da posse do galpão de máquinas e
135 implementos agrícolas pelo CEGEF seccional Jatai com conseqüente descaracterização do prédio em razão
136 de seu uso para outras atividades. Finalizando, o colegiado ressaltou a importância da preservação deste
137 galpão como espaço rural, pois é desejo da Unidade de Agrárias assumir a gestão administrativa da Fazenda
138 assim que ocorrer à emancipação da Regional Jatai por entender que Fazenda Escola é o laboratório a campo
139 dos cursos de graduação e pós-graduação nas ações de ensino, pesquisa e extensão”. Em discussão, a Prof.ª
140 Vera Lúcia Banys disse que ficou com uma dúvida em relação a manutenção predial, quanto ao patrimônio
141 tombado, se teria regras específicas ou se estava tudo inserido na resolução. O Presidente respondeu que o
142 casarão era o único imóvel da Regional Jataí que por ser tombado, era regulamentado pelas leis municipais e
143 qualquer alteração e/ou reforma a ser feita no casarão terá que ser mediante consulta prévia ou apresentação

144 de projeto junto a Prefeitura, tanto que já há a necessidade de reforma desse espaço e no começo do ano foi
145 solicitado isso a Prefeitura, pois na lei consta que devido ao tombamento do prédio, este contaria com um
146 auxílio para reforma, mas que ainda estavam no aguardo da resposta. Quanto a manutenção do espaço que
147 não envolva a questão de estrutura, será realizada pela equipe de manutenção. A Prof.^a Vera Lúcia Banys
148 questionou se a manutenção incluirá vias asfaltadas e não asfaltadas. O Presidente disse que a manutenção
149 incluirá todas as vias. Em seguida a Prof.^a Vera Lúcia Banys questionou sobre o Parágrafo único: “Que
150 compete ao Departamento de Operações Urbanas o planejamento, organização e fiscalização das operações
151 urbanas, que compreendem: infraestrutura urbana, predial, parques e jardins, animais (domésticos e
152 silvestres), e maquinário de uso em atividades agrícolas na REJ”, se seriam comissões próprias? O Presidente
153 respondeu que tratava-se de um planejamento para introduzir essas atividades dentro da instituição. A Prof.^a
154 Suely dos Santos Silva questionou sobre funções gratificadas, se teriam que constar devido a criação de
155 cargos. O Presidente disse que as resoluções não estabelecem a vinculação do tipo da função ou presença de
156 funções gratificadas, mas eram cargos de chefias, e todos os setores já existentes se transformarão em
157 departamentos, devido a resolução e os administradores responsáveis já possuem função gratificada. O Prof.
158 Fernando Paranaíba Filgueira disse que no manual inicial constavam as funções e nomes dos responsáveis
159 por departamento, mas por sugestões essa questão foi retirada. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou
160 ainda sobre o artigo terceiro, página quatro: “Art. 3º - A Seccional CEGEF tem como missão a gestão do
161 espaço físico no que se refere ao planejamento, produção, manutenção, conservação, sustentabilidade, e
162 demais atividades relacionadas com a infraestrutura predial e urbana. Propõe-se também, apoio às atividades
163 de campo agropecuárias, e à gestão de serviços de transportes e de segurança. A principal tarefa é promover
164 o apoio necessário às demandas da comunidade universitária da REJ/UFG”. O Presidente disse que era
165 importante frisar que no relato do Prof. Américo Nunes da Silveira Neto, ele colocava a sugestão de não
166 inclusão do Departamento de Transporte e Fazenda Escola na estrutura organizacional, disse que o Prof.
167 Américo Nunes da Silveira Neto não estava presente e se tivesse, ele poderia auxiliar nessa discussão, mas
168 que foi solicitado a Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias um levantamento do que representava
169 a Fazenda Escola. Disse que a Unidade Acadêmica Especial poderia auxiliar na organização de um
170 planejamento e informou que o galpão foi construído com recursos destinados à Regional Jataí. Continuou
171 sua fala, expressando que hoje dentro do galpão se encontrava o setor de logística agropecuária que ofertava
172 suporte ao setor de agrárias e que o galpão não estava sendo tomado para a administração da universidade. O
173 galpão atendia ao setor de agrárias, e o administrador Massoaicy Pereira Marques e a Técnica em
174 Agropecuária Vânia Klein auxiliavam e contribuía para a melhor utilização da área de agrárias da
175 instituição, e os dois servidores estavam alocados em uma sala no galpão. O Presidente comentou ainda que
176 outra questão levantada foi sobre o galpão ser utilizado para garagem de veículos oficiais, disse que isso não
177 procedia, a proposta do Prof. Fernando Paranaíba Filgueira foi de que o Departamento de Transportes fosse
178 inserido no CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico), pois esse departamento estava um pouco perdido,
179 em Goiânia o Departamento de Transportes é ligado à PROAD (Pró-reitoria de Administração e Finanças), e
180 aqui em Jataí, após a realização de reuniões, chegou-se ao consenso de que o setor prestava serviços, assim

181 como a limpeza, jardins e outros. Então, quanto ao galpão não estava sendo tirado. Comentou que o CEGEF
182 (Centro de Gestão do Espaço Físico) prestará o apoio aos setores de agrárias e assumiu todos os setores,
183 incluindo a manutenção. Portanto o galpão não será tomado de ninguém e não havia a intenção do CEGEF
184 (Centro de Gestão do Espaço Físico) de transformá-lo em garagem. Em votação o parecer do Prof. Américo
185 Nunes da Silveira Neto, foram registrados 0 (zero) votos favoráveis, 11 (onze) votos contrários e 5 (cinco)
186 abstenções. Em votação o parecer do Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, foram registrados 11 (onze) votos
187 favoráveis e 5 (cinco) abstenções e 0 (zero) votos contrários. Portanto, aprovado o parecer do Prof. Fernando
188 Paranaíba Filgueira. **Terceiro Ponto de Pauta: Resolução da Seccional do Centro de Informação**
189 **Documentação e Arquivo (CIDARQ) da Universidade Federal de Goiás na Regional Jataí**, relatado pela
190 Conselheira Prof.^a Leonor Paniago Rocha, a relatora apresentou seu relato, conforme segue: “O Conselho
191 Gestor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e
192 regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 24 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta
193 do processo nº 23070.011312/2016-20 criou a Seccional do Centro de Informação, Documentação e Arquivo
194 da Regional Jataí/Universidade Federal de Goiás (REJ/UFG), Órgão Administrativo vinculado à Direção.
195 Nesse sentido, esse relato é referente à Minuta da Resolução que cria e aprova o Regimento Interno desse
196 órgão. O referido documento caracteriza de maneira clara o órgão. É possível perceber seus objetivos e a
197 estrutura organizacional da Seccional do CIDARQ - Regional Jataí/UFG que está dividida em: Conselho
198 Consultivo Interno; Chefia Geral; Chefia de Protocolo e Arquivos Correntes e Chefia de Arquivos
199 Intermediários, Permanente e Memória Institucional, cada um com suas funções, cumprindo juntos o
200 objetivo principal do órgão que é realizar a política de gestão de documentos desenvolvida pelo
201 CIDARQ/UFG (conforme Resolução CONSUNI nº 02/2010) no âmbito da Regional Jataí/UFG. O texto da
202 referida Minuta apresenta o patrimônio da Seccional do Centro de Informação, Documentação e Arquivo
203 (CIDARQ) da REJ/UFG que será composto por bens móveis caracterizados como de uso coletivo, que
204 vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais, editais de
205 fomento, subvenções e/ou qualquer uma de suas receitas. As receitas da Seccional do CIDARQ. são: doações
206 e legados; dotações orçamentárias; recursos advindos da União, dos Estados e Municípios ou através de
207 órgãos públicos da administração direta e indireta, do setor privado ou de Organizações da Sociedade Civil
208 (OSC); captação de incentivos fiscais e editais de fomento. Como contribuição, para melhoria do texto,
209 sugiro: No art. 1º e 4º - trocar Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí, por Regional
210 Jataí/Universidade Federal de Goiás; No item IV do Art. 6º - retirar a palavra "externo", pois esses membros
211 são da Biblioteca e da ASCOM; No item I do Art. 10º - trocar "seus problemas específicos" por "as
212 especificidades do trabalho"; No § 1.º do Art. 10º - Trocá-Lo por "Realizar reuniões periódicas (com intervalo
213 de no máximo 6 meses) para reflexão sobre o desenvolvimento das atividades do órgão"; No item IV, do
214 Art.1 - trocar a palavra "a celebração" por "o desenvolvimento"; No item II e IV, do Art. 12º - explicar qual é
215 a coordenação a que se refere; No item II, do Art. 13º - trocar a palavra "transferido pelas" por "recebido
216 das". A partir do exposto, sou favorável à aprovação dessa Minuta, salvo melhor juízo deste Conselho."
217 Parecer favorável, em discussão, o Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que tratava-se da criação de

218 mais um órgão que exigiria um conselho consultivo interno, questionou sobre a ideia de transparência em
219 especial para a coisa pública e da criação do conselho deliberativo. O Presidente respondeu que de acordo
220 com o regimento da universidade, no artigo 76 (setenta e seis): "Art. 76. Cada Órgão Administrativo da
221 Regional da UFG constituirá um Conselho Consultivo Interno que terá as seguintes atribuições: I- assessorar
222 o Diretor do Órgão, discutindo seus problemas específicos e sugerindo medidas para melhor desenvolver os
223 serviços ali realizados; II - propor estratégias relativas à inserção do Órgão no contexto do trabalho
224 desenvolvido na instituição." Fez também a leitura do artigo 77 (setenta e sete): "Art. 77. O Conselho
225 Consultivo Interno do Órgão Administrativo da Regional ou da seccional de um Órgão Administrativo será
226 instituído e presidido por seu Diretor e composto por servidores lotados no Órgão, escolhidos por seus pares,
227 em número definido pelo próprio Órgão". O Presidente disse que a prerrogativa para a criação do órgão
228 seria ter o conselho consultivo e isso era uma questão regimental. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro
229 solicitou alteração no artigo 15 (quinze), solicitou que no item II colocasse recursos orçamentários oriundos
230 do planejamento orçamentário da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no lugar de dotação
231 orçamentária, pois para dotação teria que ter recursos específicos. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou
232 sobre patrimônio que existia e adquiridos. A Servidora Carolina Oliveira e Oliveira disse que o CIDARQ
233 (Centro de Informação, Documentação e Arquivo) em si ainda não tinha um regimento interno e na
234 necessidade de organização foram consultados outros regimentos, comentou que esteve em Goiânia com a
235 Diretora do CIDARQ (Centro de Informação, Documentação e Arquivo) e que o modelo de resolução foi
236 elaborado e encaminhado à diretora para apreciação, foi realizada uma leitura e após algumas modificações,
237 chegaram ao documento apresentado. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro sugeriu que colocasse
238 patrimônio alocado na Seccional CIDARQ (Centro de Informação, Documentação e Arquivo). A Prof.^a Suely
239 dos Santos Silva falou que estava com dúvida quanto aos termos apresentados em que os chefes serão
240 escolhidos pelo Diretor e nos casos omissos o conselho Gestor seria consultado, disse que essa questão
241 poderia ficar mais clara, pois o Conselho Gestor referendará os casos omissos. O Presidente explicou que o
242 Conselho Gestor era a instância máxima e que hoje havia situações complicadas quanto a nomeação de
243 cargos de diretor, coordenador, pois de acordo com o regimento existem as chefias e as coordenações
244 estabelecidas pela Resolução CONSUNI (Conselho Universitário) 21 (vinte e um) R, então havia algumas
245 divergências. A Prof.^a Suely dos Santos Silva comentou que a escolha poderia ser referendada pelo conselho.
246 O Presidente falou que hoje a biblioteca resolvia entre a equipe quem seria o coordenador e essa gestão é
247 aceita pela Direção. Em votação o parecer da Prof.^a Leonor Paniago Rocha foi aprovado com o registro da
248 unanimidade dos votos. **Primeira Inserção de Ponto de Pauta: Edital para escolha do nome da**
249 **Biblioteca do Campus Jatobá**, relatado pelo Conselheiro Bibliotecário-Documentalista Luismar de
250 Carvalho Júnior, o relator iniciou comentando sobre a tendência de que as bibliotecas inovem nos nomes e
251 disse que não gostariam de que o nome fosse nome de uma pessoa, ícone nacional, então na formulação do
252 edital eliminaram a possibilidade de colocar nome de políticos, em seguida apresentou o modelo do edital:
253 "Edital Concurso para Escolha de Nome da Biblioteca UFG - Regional Jataí - Campus Jatobá. A Direção da
254 Regional Jataí (REJ), torna público o concurso para escolha do nome da Biblioteca do Campus Jatobá. I -

255 DO OBJETIVO. O presente concurso tem como objetivo escolher o nome da Biblioteca da REJ - Campus
256 Jatobá. O nome escolhido será adotado como identificação oficial da Biblioteca. Seguindo a proposta
257 institucional de identificação dos espaços e prédios, as sugestões deverão contemplar nomes de espécies da
258 flora do cerrado brasileiro". Disse que tentariam fazer tudo via *web* para contenção de gastos, devido a falta
259 de recursos. Explicou que o edital limitava as indicações de nomes com Espécies da Flora e Cerrado
260 Brasileiro, que após o recebimento de sugestões a comissão será realizado um levantamento dos nomes mais
261 sugeridos dentro do conceito proposto e caso a comissão julgue que nenhum nome esteja de acordo, será
262 aberto outro edital. O relator informou que a comissão será composta pelos seguintes membros: um
263 secretário, um docente, um discente, um Técnico Administrativo e um terceirizado. O Presidente explicou
264 que já houve um problema com comissão composta com terceirizados, pois a Direção não pode emitir
265 portaria para terceirizados, pois poderia caracterizar desvio de função. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita
266 disse que estava preocupado e que gostaria de verificar a possibilidade de fazer uma consulta à comunidade,
267 não à comunidade interna, talvez poderia trabalhar com essa divulgação via internet, para toda a
268 comunidade. O relator respondeu que isso foi pensado, porém pensaram sobre a amplitude de uma consulta
269 externa, mas que levaria o assunto para discussão. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que não que ela
270 concordasse, mas a emissão de portaria para um membro terceirizado gerava vínculo, mas que ela sugeria
271 um membro da comunidade externa, talvez junto às secretarias do município pois achava importantíssima
272 essa participação. O Prof. Fernando Paranaíba Figueira parabenizou a iniciativa e sugeriu a inserção da
273 fauna também, pois seria interessante. O Prof. Gecirlei Francisco Silva disse que devido a questão de
274 participação da comunidade, não seria o caso de uma certificação ou premiação? Para incentivar a
275 participação. O Presidente comentou que conseguiria um livro como doação junto ao Centro Editorial e
276 Gráfico da Universidade Federal de Goiás (CEGRAF/UFG) para premiação. O Prof. Raimundo Agnelo
277 Soares Pessoa disse que em algum momento foi falado que as decisões da comissão não poderiam ser
278 questionadas, então ele recomendava a retirada disso, pois a constituição não permitia essa colocação. O
279 relator disse que estava anotada a recomendação do professor. O Prof. William Ferreira da Silva parabenizou
280 a iniciativa e disse que, no entanto, ele via algumas limitações na forma, pois a escolha será realizada com
281 base em números de frequência, então como seria essa premiação? O relator respondeu que pensou sobre
282 isso, pois se duas ou três mil pessoas escolherem o mesmo nome, como premiar? E ainda as indicações serão
283 anônimas. A Prof.^a Vera Lúcia Banys disse que ter uma comissão para avaliar adequação do nome com
284 frequência, não daria certo. O relator respondeu que antes da frequência havia dois critérios, conforme
285 constava no edital: a Comissão Julgadora escolherá as 3 melhores sugestões mediante a avaliação conjunta,
286 levando em consideração os seguintes itens: conceito e originalidade. O Presidente disse que dessa forma
287 não teria uma personificação. O relator respondeu que não houve o intuito de premiação. Em votação o edital
288 de escolha do nome da biblioteca do Campus Jatobá foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos.
289 **Segunda Inserção de Ponto de Pauta: Propostas Plano de Desenvolvimento Institucional**, relatado pelo
290 Conselheiro Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, o relator disse que fez uma apresentação com alguns pontos,
291 sobre integração institucional com a sociedade, expansão, formação de Discente e um ponto chave na pós-

292 graduação com a criação de *cursos stricto e lato sensu* presenciais e semi-presenciais visando o
293 desenvolvimento científico e tecnológico da universidade, comentou que quando falava de Jataí, se falava de
294 um local estratégico pela distância em termos de universidade. O relator comentou que o documento foi
295 repassado para as unidades acadêmicas especiais em 09/02/2017 (nove de fevereiro de dois mil e dezessete)
296 e que somente a Exatas e Ciências Biológicas haviam se manifestado. Prosseguiu informando que a Prof.^a
297 Leonor Paniago Rocha pontuou sobre a política de gestão de pessoas: "A política de gestão de pessoas visa
298 contribuir para o desenvolvimento humano dos servidores da UFG, por meio de ações na área de gestão de
299 pessoas, realizando as atividades de provimento, capacitação, avaliação e administração da vida funcional, na
300 perspectiva do crescimento da UFG de forma a integrar todos que nela trabalham". A Prof.^a Leonor Paniago
301 Rocha solicitou a inclusão da palavra profissional após desenvolvimento. O relator continuou com a
302 informação de que as sugestões recebidas estavam mais ligadas a objetivos e metas, como: criar mais
303 espaços físicos nas regionais, a construção do prédio de documentação no Campus Riachuelo, no Campus
304 Jatobá, a reforma do auditório menor, diretórios, estacionamentos, estruturação de áreas para jardim, reforma
305 dos gabinetes dos professores nos prédios antigos, laboratórios que comportem mais aulas. Disse que estava
306 clara a lista de desejos, mas o dinheiro que seria para capital não foi empenhado, então como planejar um
307 laboratório de excelência, se não funcionava nem para aulas. O Prof. Willian Ferreira da Silva questionou se
308 houve supressão do que já estava no Plano de Desenvolvimento Institucional, na versão enviada
309 anteriormente, o relator respondeu que não. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que o Plano de
310 Desenvolvimento Institucional era referência da universidade e a Unidade Acadêmica Especial de Educação
311 se reuniu e que pontuou em diversos aspectos, mas que ela não havia trazido as sugestões. O relator disse que
312 a intenção era de produzir um documento e apresentar ao Conselho Universitário (CONSUNI) e acompanhar
313 essa aprovação, mas para isso a regional precisava estar presente no Conselho Universitário (CONSUNI). A
314 Prof.^a Leonor Paniago Rocha fez uma observação sobre o documento, comentou que quando falava em
315 recursos humanos haviam erros grotescos em coisas banais, então era preciso rever isso à luz de quem
316 estudava cada ponto. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro disse que o Plano de Desenvolvimento
317 Institucional, realmente não deveria ser uma lista de desejos, comentou que as universidades particulares
318 tinham aprovação na primeira avaliação, enquanto as públicas tinham dificuldades, então esse deveria ser um
319 documento baseado em algo real, disse que entendia e concordava que nesse momento não tinha como não
320 ser dessa forma, mas que no futuro talvez tenham que rever essas situações. O relator comentou sobre o
321 tratamento desigual com as regionais, disse que pode ocorrer o desmembramento, mas até lá todos são
322 Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Regional Jataí era o maior campus fora de sede do país, disse que
323 já foram enviados pontos que não foram inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional. A Prof.^a Suely
324 dos Santos Silva sugeriu que cada chefia retomasse a discussão e encaminhasse o texto. O Presidente disse
325 que sendo assim teriam que solicitar um prazo a mais, hoje foram as discussões e não votariam, seriam
326 somente encaminhamentos, disse que tentaria um prazo para 1.º (primeiro) de junho. Após algumas
327 discussões o Presidente disse que pedirá um prazo até 02 (dois) de junho. **Terceira Inserção de Ponto de**
328 **Pauta: Composição da Comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos**

329 **administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para proposição de**
330 **campanhas educativas e ações preventivas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, em**
331 **consonância com o Art. 14, §2.º da Resolução CONSUNI N.º 12/2017** – O Presidente informou que já foi
332 reproduzida na página a notícia da aprovação da resolução na última sexta-feira no Conselho Universitário
333 (CONSUNI), que Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, sexual
334 e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, o Presidente fez a leitura de
335 alguns pontos da resolução: **Art. 1º** Instituir normas e procedimentos a serem adotados em casos de assédio
336 moral, sexual e quaisquer formas de preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG).
337 **Parágrafo único.** Nos termos desta Resolução, entende-se como âmbito da UFG qualquer local onde sejam
338 desenvolvidas atividades da Instituição relacionadas a Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Administração.
339 O Presidente prosseguiu dizendo que a resolução caracterizava nos artigos segundo o que era assédio moral,
340 no artigo quarto o que era assédio sexual, no artigo sexto o que era preconceito e no artigo sétimo o que eram
341 atitudes discriminatórias, o Presidente fez a leitura do **Art. 7º** São consideradas atitudes discriminatórias
342 quaisquer manifestações baseadas em preconceitos de origem, raça, cor, sexo, identidade de gênero,
343 orientação sexual, idade, condição física e intelectual, entre outros. O Presidente fez a observação de que no
344 próximo artigo se incluíam as chefias de unidades acadêmicas, os diretores das unidades acadêmicas,
345 coordenadores ou chefes de órgãos administrativos, coordenadores acadêmico administrativos, em seguida
346 fez a leitura do **Art. 8º** Por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que
347 tiver conhecimento da prática de assédio moral, sexual ou preconceito, a denúncia deve ser formalizada à
348 Ouvidoria da UFG, diretamente ao Gabinete do Reitor ou à Direção da Regional da UFG. **§ 1º** Para fazer a
349 denúncia, é necessário formalizar, por escrito, a manifestação, sendo assegurado o sigilo de identidade, desde
350 que solicitado. **§ 2º** É necessário que os fatos sejam informados da forma mais completa possível, indicando
351 o nome das pessoas envolvidas, local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, de áudio ou
352 vídeo, e testemunhas, caso existentes. O Presidente disse que o artigo terceiro foi uma inserção do Centro de
353 Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), antigo colégio de aplicação: **§ 3º** Quando houver
354 envolvimento de criança e adolescentes estes devem estar acompanhados pelo responsável. O Presidente
355 continuou fazendo a leitura dos artigos nono e décimo: **Art. 9º** A Ouvidoria da UFG encaminhará
356 imediatamente as denúncias relacionadas a assédio moral, sexual ou preconceito ao Gabinete do Reitor, para
357 providências, conforme § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 5.480/05, visando apurar os fatos, tendo em vista o
358 disposto no art. 143, da Lei 8.112/90, e no art. 184, do Regimento Geral da UFG, abrindo-se uma sindicância
359 ou um processo administrativo disciplinar, a depender do caso. **Art. 10.** A sindicância ou o processo
360 administrativo disciplinar será conduzido por uma comissão composta por até três servidores, ocupantes de
361 cargo efetivo do quadro da Instituição, designados pelo reitor da UFG, que indicará, dentre eles, o seu
362 presidente. Em seguida fez a leitura do **Art. 14.** Será constituída uma comissão permanente de
363 acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual
364 e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas. **§ 1º** A comissão mencionada no
365 *caput* deste artigo será composta por representantes indicados por órgãos da gestão e pelas entidades

366 representativas de cada categoria, sendo: I- um representante do Gabinete da Reitoria, como presidente; II-
367 um representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (Prodirh); III - um
368 representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos em Educação das Instituições
369 Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (Sint-Ifes-GO); IV – um representante do Sindicato dos
370 Docentes da Universidade Federal de Goiás (Adufg Sindicato); V – um representante do Diretório Central
371 dos Estudantes (DCE); VI – um representante da Associação de Pós-Graduandos da UFG; VII – um membro
372 da CDPA. E por último VIII – um representante de cada uma das regionais fora de sede, o Presidente
373 comentou que os representantes das regionais de Catalão e Jataí fizeram várias considerações quanto as
374 representações e solicitaram a inserção desse membro representando cada regional, assim como o § 2º As
375 regionais fora de sede poderão criar comissões com os objetivos definidos no *caput* deste artigo com
376 composição a ser definida pelo Conselho Gestor. O Presidente fez a observação de que teriam dificuldades
377 com uma comissão em Goiânia em situações que envolvia a regional, sendo que as regionais tinham essa
378 necessidade, comentou que essa resolução começou a ser trabalhada no ano passado quando houve a
379 ocupação da reitoria em função da denúncia de um possível estupro na Faculdade de Comunicação.
380 Prosseguiu dizendo que como era do conhecimento dos conselheiros e conselheiras, a Regional Jataí estava
381 vivenciando uma situação de muita comoção de uma denúncia de assédio sexual envolvendo como vítima
382 uma discente da instituição e de acordo com a denúncia, isso foi provocado por um servidor da instituição,
383 sobre o caso o Presidente informou que no último dia 04 (quatro) de maio, foi publicada a portaria da
384 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que estava trabalhando na investigação, apuração dos
385 fatos, que envolve essa denúncia e que foi protocolada por escrito diretamente na ouvidoria de Goiânia, em
386 seguida encaminhada à Reitoria com a solicitação de abertura do Processo Administrativo Disciplinar,
387 comentou que tratava-se de uma comissão mista com integrantes de servidores da Regional Jataí e também
388 da Regional Goiânia, a comissão estava trabalhando e conforme estabelecido pela lei 8112 (oito mil cento e
389 doze), a comissão tem 60 (sessenta) dias para avaliar o processo e proceder com o parecer, esse prazo pode
390 ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias e quanto a prorrogação, isso ficará a critério da comissão, caso
391 identifique como necessário e se tratava de uma solicitação que deverá ser acatada pela administração
392 superior da universidade. Disse que essa era uma situação que levava todos a uma reflexão muito profunda
393 das ações dentro da instituição, pois a universidade tinha uma presença muito importante na questão social e
394 era importante se demonstrar como uma instituição séria. Sobre o caso da denúncia mencionada o Presidente
395 informou aos conselheiros que tomou a liberdade como diretor da instituição e entrou em contato com a
396 Delegada da Polícia Civil em Goiânia responsável pelo caso e foi informado que alguns depoimentos já
397 foram ouvidos e que a delegacia de Jataí também estava auxiliando com os depoimentos das pessoas que
398 estavam em Jataí. Disse que fez o contato para se colocar a Universidade e a Direção da Regional à
399 disposição da Polícia Civil, para o fornecimento de informações necessárias para apuração dos fatos nesse
400 caso. O Presidente falou que estavam trabalhando para que situações de assédio não ocorram dentro da
401 instituição, pois o ambiente tinha que ser de respeito e boas condutas entre os seres humanos e com base
402 nisso, com base na resolução, havia a solicitação de manifestação de que pudessem ter um grupo para

403 acompanhamento das denúncias e a proposta da instituição era a formação de uma comissão, disse que
404 gostaria de sair daqui com uma composição, não com os nomes de membros, mas a composição seria muito
405 importante. A Prof.^a Suely dos Santos Silva falou que esse tema chegou à Unidade Acadêmica Especial de
406 Educação e foi solicitada a emissão de notas de repúdio e a unidade solicitou que aguardassem o conselho
407 para que tivessem informações oficiais. A Professora prosseguiu dizendo que do ponto de vista da sociologia,
408 área dela, o caso que envolvia a pessoa humana tinha dois objetivos quando tentava apurar o que ocorreu, o
409 primeiro seria punir se houve o caso e segundo seria impedir que outros casos ocorressem e dentro disso
410 estava a ação de prevenção, após algumas colocações a professora sugeriu a seguinte composição da
411 comissão: um membro do Direito, um da Psicologia, um da História, um da Educação e um do RH ou um
412 membro da Assistência Social e o membro do Direito ficaria como conselheiro. A Prof.^a Vera Lúcia Dias da
413 Silva disse que gostou da fala da Prof.^a Suely dos Santos Silva e que agregaria a Assistência Social a essa
414 comissão, disse que esperava que os indicados fossem pessoas para congregar, pois tratava-se de uma
415 comissão com a condição de tentar evitar novos casos, a professora comentou que veio ao Campus Jatobá à
416 noite e percebeu poucas salas em utilização e que a fazenda era enorme, então se de repente se juntassem
417 todas as turmas em uma central de aulas, para uma melhor segurança, prosseguiu comentando que eram
418 coisas pequenas, mas que poderiam fazer a diferença, para que situações assim não ocorressem, que poderia
419 pensar nessa prevenção, uma vez que será uma comissão permanente. A Prof.^a Vera Lúcia Banys comentou
420 que no dia que teve o apagão no Jatobá, percebia-se o quanto era perigoso, então teria que pensar em
421 instalação de luz de emergência na central de aulas 2 (dois) e no restaurante universitário, pois ficavam todos
422 muito expostos. Disse que fez um treinamento em *Nova York* em uma universidade e a estratégia deles foi de
423 colocar uma luz de emergência, mas lá também tinham problemas, disse que o assédio só tinha forças
424 quando estava escondido. E o que estava acontecendo no campus era muito bonito, isso determinava uma
425 mudança de cultura, de conduta e era um caminho sem volta, tudo mudava, disse que estava à disposição
426 para o que pudesse colaborar. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que demorou para que a
427 Universidade Federal de Goiás tivesse uma resolução sobre esse ponto, comentou que o assédio moral
428 ocorria mais do que pensavam e que tinham pessoas dispostas a passar por um treinamento sobre isso, e que
429 um documento ajudaria muito, pois tinham que trazer a luz da responsabilidade para que a pessoa tivesse a
430 segurança para procurar a comissão. Comentou sobre a sugestão da Prof.^a Suely dos Santos Silva e que ele
431 solicitava um representante estudantil da graduação e pós-graduação. A Técnica Administrativa Carolina
432 Oliveira e Oliveira sugeriu a possibilidade de coletivos e projetos participarem da comissão, como por
433 exemplo o PEGSS (Práticas em Educação, Gênero, Sexualidade e Subjetividades). O Presidente disse que o
434 PEGSS (Práticas em Educação, Gênero, Sexualidade e Subjetividades) era um projeto de extensão que
435 estava em cooperação com o Tribunal de Justiça de Goiás e que a proposta desse projeto era de se tornar um
436 órgão suplementar da instituição e que trabalharão nisso, para terem um espaço e disse que na comissão
437 poderia ter um membro do PEGSS (Práticas em Educação, Gênero, Sexualidade e Subjetividades), o
438 psicólogo por exemplo. A Prof.^a Yolanda Rufina Condorimay Tarsi disse que seria importante um
439 representante da área da saúde. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa comentou sobre a comissão ter

440 metade dos membros homens e metade mulheres, devido a questão de igualdade de gênero. Nesse momento
441 ocorreram algumas discussões sobre essa observação. A Prof.^a Leonor Paniago Rocha disse que a comissão
442 não seria para proteger somente as mulheres e sim a todos. O Presidente disse que com base nos tipos de
443 representação a comissão seria composta com 50% (cinquenta por cento) de membros do sexo feminino. O
444 Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita solicitou que fosse acrescentado no mínimo 50% (cinquenta por cento) de
445 membros do sexo feminino. Após discussões, em votação, a comissão que será composta por no mínimo
446 metade de membros do sexo feminino, com representações assim definidas: 1(um) Bacharel em Direito;
447 1(um) Psicólogo; 1(um) membro da Área de Educação; 1(um) Assistente Social; 1 (um) representante da
448 área de saúde; 1 (um) representante da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
449 da Regional Jataí (CODIRH/UFG); 1 (Discente) da Graduação e 1 (um) Discente da Pós-Graduação, foi
450 aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto de Pauta: Outros Assuntos** – Não
451 tivemos outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e
452 declarou encerrada a reunião às 17:23 horas (dezessete horas e vinte e três minutos), da qual, para constar,
453 eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Gestor, lavrei a presente ata que, lida e se achada
454 em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e
455 votação.....

456 Alessandro Martins _____

457 Cecília Nunes Moreira _____

458 Fernando Paranaíba Filgueira _____

459 Gecirlei Francisco da Silva _____

460 Halline Mariana Santos Silva _____

461 Luismar de Carvalho Junior _____

462 Leonor Paniago Rocha _____

463 Marcos Wagner de Souza Ribeiro _____

464 Massoiacy Pereira Marques _____

465 Raimundo Agnelo Soares Pessoa _____

466 Ricardo de Mattos Santa Rita _____

467 Sandra Aparecida Benite Ribeiro _____

468 Suely dos Santos Silva _____

469 Vera Lúcia Banys _____

470 Vera Lúcia Dias da Silva _____

471 William Ferreira da Silva _____

472 Weuler Borges Santos _____

473 Yolanda Rufina Condorimay Tacsí _____

474 Marinalva de Oliveira Teixeira _____